

SUBSTITUTIVO Nº /2007 [do autor] ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/05.

Cria o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, Salva de Prata a ser concedida anualmente aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As indicações dos bombeiros que receberão as honrarias serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de janeiro.

Art. 3º As indicações serão submetidas à Mesa que aquiescendo elaborará o Projeto de Decreto Legislativo para a concessão das honrarias.

Art. 4º O Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas será concedido em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para dia 10 de março, efeméride alusiva ao aniversário da criação do Corpo de Bombeiros na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. A Sessão Solene referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Antonio Goulart

Vereador"